



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA MESA DIRETORA ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Resolução, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, bem com o Parecer nº 76/2025 opinativo, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, acatamos as orientações no que tange o § 3º do art.1. Recomendamos que seja feito uma Emenda Substitutiva para adequar o texto de acordo com as orientações do parecer.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de agosto de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário